Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.872, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de Cr$ 1.622.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1. - ORGÃO LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3111 (01) - Pessoal Civil..... 110.000.000,00

2. - ORGÃO EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

15910212.003 - Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade

3120 (15) - Material de Consumo..... 50.000.000,00

3132 (17) - Outros Serviços e Encargos.. 2.000.000,00

2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070212.005 - Coord. e Man. dos Serviços de Administração

3132 (30) - Outros Serviços e Encargos.. 110.000.000,00

03080322.004 - Coord. e Manut. dos Serviços de Finanças

3132 (23) - Outros Serviços e Encargos.. 50.000.000,00

15844942.007 - Contribuição ao PASEP

3280 (35) - Contribuição p/Formação do

= continua às fls. 2 =

PASEP.....		60.000.000,00
2.3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08421882.009	- Operação e Man. do Ensino de 1º e 2º Graus	
3132 (43)	- Outros Serviços e Encargos.....	120.000.000,00
2.4 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO		
08482472.013	- Operação e Man. do Setor de Cultura e Turismo	
3120 (64)	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
2.5 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754281.010	- Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
4120 (87)	- Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00
13754282.015	- Operação e Man. do Fundo Municipal de Saúde	
3120 (81)	- Material de Consumo.....	70.000.000,00
3132 (83)	- Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10585752.017	- Operação e Man. dos Serviços Urbanos	
3132 (99)	- Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
10603252.020	- Serviços de Limpeza Pública	
3132 (122)	- Outros Serviços e Encargos	400.000.000,00
10603271.011	- Extensão de Redes de Energia Elétrica	
4110 (103)	- Obras e Instalações.....	30.000.000,00
10603272.018	- Operação e Man. da Iluminação Pública	
3132 (102)	- Outros Serviços e Encargos	90.000.000,00

= continua às fls. 3 =

10603282.023	- Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3132 (144)	- Outros Serviços e Encargos.	20.000.000,00
13764471.016	- Ampliação do Sistema de Água	
4110 (115)	- Obras e Instalações.....	30.000.000,00
13764472.019	- Operação e Manutenção do S. M.A.E.	
3120 (111)	- Material de Consumo.....	50.000.000,00
3132 (113)	- Outros Serviços e Encargos.	100.000.000,00
16885342.021	- Operação e Manutenção do S. E.R.M.	
3120 (127)	- Material de Consumo.....	50.000.000,00
3132 (129)	- Outros Serviços e Encargos.	120.000.000,00
	Total.....	1.622.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de novembro de 1.992.

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 25/novembro/1.992.

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 12 v., do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 251192.

José Thomé
Secretário Adjunto